



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## **PONTO 4**

***- PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO  
ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E DA  
1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS DO ANO DE 2026***

30/04/2026



**Município de Arcos de Valdevez**  
**Câmara Municipal**

Exmo/a Sr/Sra  
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de  
Valdevez  
Praça Municipal  
São Paio Arcos Valdevez  
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		Of.º 2888/2026	16-04-2026

**Assunto: 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2026**

Para efeitos de aprovação por essa Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea l) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, junto remeto a Vª. Exª. a proposta da 1ª Alteração Orçamental Modificativa e 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos de 2026, acompanhadas da certidão da deliberação camarária de 14.04.2026, relativa à aprovação pelo executivo municipal.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

1 O Presidente da Câmara Municipal,

(Olegário Gomes Gonçalves)

2658/2026 EXT - MLS

Praça Municipal  
4974-003 Arcos de Valdevez  
Tel: 258 520 500  
Fax: 258 520 509  
E-mail: [geral@cmav.pt](mailto:geral@cmav.pt)





**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

**DAVIDE CANOSSA GOMES, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ:** -----

**CERTIFICA**, que da reunião ordinária desta Câmara, realizada a catorze de abril de dois mil e vinte e seis, consta a seguinte deliberação:-----

**PROPOSTAS DA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E DA 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2026:** - Presentes as propostas da 1ª Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento de 2026, com um valor global de **232.195,00** euros, e da 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2026, elaboradas nos termos da NCP 26 do SNC-AP e do ponto 8.3.1 do POCAL, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, com a seguinte exposição de motivos:-----

“Na sequência da competente elaboração dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, foi apurado um saldo de gerência de 231.462,00 euros, montante que o Município pode utilizar para ajustar o orçamento de 2026.-----

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de arrecadar receitas não previstas, a imputar à rubrica 150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos, no valor de 733,00 euros, motivadas pela contabilização de montantes a restituir ao Município, relativos a acertos de remunerações dos trabalhadores pagas no ano de 2025.-----

Para efeitos de adequada contabilização das transferências a receber da BIOPOLIS (associação de direito privado sem fins lucrativos), relativas à comparticipação do projeto da Branda Científica de S. Bento do Cando, inscreve-se a nova rubrica orçamental da receita: 10.07.01 – Transferências de capital; Instituições sem fins lucrativos, com a dotação de 400.000 euros, por contrapartida da diminuição de igual valor na rubrica da receita: 10.03.07.01.02 – Transferências de capital; Norte 2030.-----

Destes factos orçamentais resulta assim um aumento da receita do orçamento de 2026 no valor de 232.195,00 euros, passando a totalizar o montante global de 51.239.345,00 euros.-

Relativamente à afetação à despesa desta dotação acrescida de receita, entendeu-se destinar o seu montante integral, 232.195,00 euros, à inscrição do novo projeto do PPI – Plano Plurianual de Investimentos 3.2.3.01 – 2026/I/10 – Central de Calor a Biomassa de Vilar, S. Jorge, com tradução no reforço da dotação orçamental 02/07010307 em igual valor. Este novo projeto do PPI visa suportar os encargos com a construção da Central de Calor a Biomassa de Vilar - S. Jorge.-----

Em anexo, exibem-se os respetivos mapas das modificações ao Orçamento e ao PPI do ano de 2026, nos termos apresentados nos parágrafos anteriores.-----

Assim, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se apresenta a presente proposta da 1.ª alteração orçamental



**MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO**

modificativa ao Orçamento e da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026.”-----

Após uma breve apresentação do documento pelo chefe da DAF, **O Vereador João Braga Simões** fez a seguinte intervenção:-----

“Esta proposta decorre diretamente da integração do saldo de gerência apurado no exercício de 2025, pelo que está dependente da prévia aprovação dos documentos de prestação de contas.-----

Nesse pressuposto, e considerando que se trata de um ajustamento técnico e legalmente enquadrado do orçamento em vigor, entendemos que a presente alteração orçamental deve ser apreciada e votada em momento posterior à aprovação das contas.-----

Relativamente a este ponto, a nossa posição é de voto contra, em coerência com a nossa votação anterior sobre esta matéria.-----

Desde logo, importa referir que esta alteração orçamental decorre, em grande medida, da incorporação de um saldo de gerência relativamente reduzido, o que, por si só, não traduz uma margem financeira significativa.-----

Na nossa opinião esta revisão não resolve, nem sequer aborda, os problemas estruturais já identificados ao nível da sustentabilidade financeira, da dependência externa e do equilíbrio operacional do Município.-----

Assim, mais do que uma simples alteração orçamental, aquilo que se exigia era uma reflexão mais profunda sobre as prioridades, os critérios de afetação de recursos e a estratégia de médio prazo.-----

Não sendo esse o caso, mantemos a nossa posição de voto contra.”-----

**Devidamente apreciadas e postas à votação as presentes propostas da 1ª alteração orçamental modificativa e da 1ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de dois mil e vinte e seis, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra dos vereadores João Braga Simões e Flávia Afonso, aprovar as mesmas, para remeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1, alínea c) do art.º 33º, e nº 1, alínea a), do art.º 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para efeitos de aprovação por aquele órgão deliberativo.**-----

-----**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL**-----

A ata da qual consta a transcrita deliberação foi aprovada, em minuta, no final da referida reunião, estando presentes todos os senhores vereadores.-----

Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, em dezassete de abril de dois mil e vinte e seis. -----

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição,

  
(Dr. Davide Candassa Gomes)

## MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

### 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2026

#### Exposição de motivos

Na sequência da competente elaboração dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, foi apurado um saldo de gerência de 231.462 euros, montante que o Município pode utilizar para ajustar o orçamento de 2026.

Adicionalmente, verifica-se a necessidade de arrecadar receitas não previstas, a imputar à rubrica 150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos, no valor de 733 euros, motivadas pela contabilização de montantes a restituir ao Município, relativos a acertos de remunerações dos trabalhadores pagas no ano de 2025.

Para efeitos de adequada contabilização das transferências a receber da BIOPOLIS (associação de direito privado sem fins lucrativos), relativas à comparticipação do projeto da Branda Científica de S. Bento do Cando, inscreve-se a nova rubrica orçamental da receita: 10.07.01 – Transferências de capital; Instituições sem fins lucrativos, com a dotação de 400.000 euros, por contrapartida da diminuição de igual valor na rubrica da receita: 10.03.07.01.02 – Transferências de capital; Norte 2030.

Destes factos orçamentais resulta assim um aumento da receita do orçamento de 2026 no valor de 232.195 euros, passando a totalizar o montante global de 51.239.345 euros.

Relativamente à afetação à despesa desta dotação acrescida de receita, entendeu-se destinar o seu montante integral, 232.195 euros, à inscrição do novo projeto do PPI – Plano Plurianual de Investimentos 3.2.3.01 – 2026/I/10 – Central de Calor a Biomassa de Vilar, S. Jorge, com tradução no reforço da dotação orçamental 02/07010307 em igual valor. Este novo projeto do PPI visa suportar os encargos com a construção da Central de Calor a Biomassa de S. Jorge.

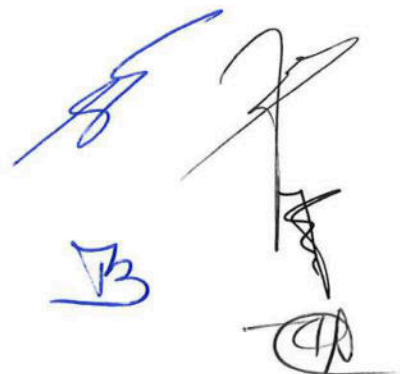
Em anexo, exibem-se os respetivos mapas das modificações ao Orçamento e ao PPI do ano de 2026, nos termos apresentados nos parágrafos anteriores.

Assim, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se apresenta a presente proposta da 1.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento e da 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2026.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 14 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara

(Olegário Gomes Gonçalves)

The image shows several handwritten signatures. On the left, there is a signature in blue ink that appears to be 'B'. To its right, there is a signature in black ink that is more complex and stylized. Below these, there are two more signatures: one in blue ink and one in black ink, both appearing to be initials or short names.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R9	Transferências e subsídios de capital		9.970.000,00	400.000,00	400.000,00		9.970.000,00	
R91	Transferências de capital		9.970.000,00	400.000,00	400.000,00		9.970.000,00	
R911	Administrações Públicas		9.970.000,00		400.000,00		9.570.000,00	
R9111	Administração Central - Estado Português		9.970.000,00		400.000,00		9.570.000,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.970.000,00		400.000,00		9.570.000,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		9.970.000,00		400.000,00		9.570.000,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITARIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		9.970.000,00		400.000,00		9.570.000,00	
10030701	FEDER		9.970.000,00		400.000,00		9.570.000,00	
1003070102	NORTE 2030	M	9.970.000,00		400.000,00		9.570.000,00	
R913	Outras			400.000,00			400.000,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			400.000,00			400.000,00	
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			400.000,00			400.000,00	
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	M		400.000,00			400.000,00	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos			733,00			733,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			733,00			733,00	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			733,00			733,00	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		733,00			733,00	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			231.462,00			231.462,00	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			231.462,00			231.462,00	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			231.462,00			231.462,00	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		231.462,00			231.462,00	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital			9.970.000,00	400.733,00	400.000,00		9.970.733,00	
Total de Receitas Efetivas			9.970.000,00	400.733,00	400.000,00		9.970.733,00	
Total de Receitas Não Efetivas				231.462,00			231.462,00	
Total			9.970.000,00	632.195,00	400.000,00		10.202.195,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA  
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2026 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	
02	CAMARA MUNICIPAL		8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	
0701	INVESTIMENTOS		8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	
070103	EDIFÍCIOS		8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	
07010307	OUTROS	M	8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	
Total de Despesas Efetivas			8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			8.787.500,00	232.195,00			9.019.695,00	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL  
Município de Arcos de Valdevez

Pág. : 1  
Ano : 2026

ALTERAÇÃO NÚMERO : 4 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2026 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto		Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]			Início C [4]	Fim C [5]	2026		Periodos seguintes					
							Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2027 [8]	2028 [9]	2029 [10]		2030 [11]	Outros [12]
3. 3.2. 3.2.	01	2026 I 10	Funções económicas Indústria e energia CENTRAL DE CALOR A BIOMASSA DE SÃO JORGE	02/0701030*	2026/04/30		232.195,00 232.195,00 232.195,00						232.195,00 232.195,00 232.195,00	
Total :								232.195,00						232.195,00